



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL 114/2020 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público.

CONSIDERANDO, a importância e a necessidade de distanciamento social para o enfrentamento do COVID-19.

DECRETA;


**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 30 de Outubro de 2020, (sexta-feira), o feriado do dia 28 de Outubro de 2020, (quarta-feira), dedicado ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA

  
VANDERLI ALVES PEREIRA  
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado em 27/10/20 = 10/11/20  
Local: Rua da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração